



Câmara Municipal de Vereadores de Itapetim
Secretaria Geral da Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa contratação da aquisição de materiais expediente para utilização nos serviços da Câmara Municipal de Itapetim - PE.

1.2. A aquisição dos materiais de expediente, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos:

- Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Lei Municipal nº 530, de 22 de março de 2023;
- Resolução Legislativa n.º 002, de 29 de novembro de 2023;
- Lei Complementar n.º 123/2006, de 14 de dezembro de 2006;
- Lei Municipal n.º. 596/2024. de 28 de novembro de 2024.

2.0. DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

2.1. Estudo Técnico Preliminar – ETP - é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e, como regra, dá base ao termo de referência a ser elaborado.

2.2. Contudo, em situações não complexas, principalmente quando seja possível, no próprio termo de referência, alinhar e explicitar todos os elementos e requisitos necessários à contratação, é possível a dispensa da Elaboração de Estudo Técnico Preliminar.

2.3. Inclusive, neste sentido é a Resolução n.º. 002/2023, que estabelece:

Art. 7º No âmbito da Câmara Municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar aplica-se à Licitação de bens e às contratações de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), sendo opcional nos seguintes casos:

I - Contratação de obras, serviços, compras e locações cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independente da forma de contratação;

II - Dispensas de licitação previstas nos incisos VII e VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

III - Contratação de remanescente nos termos dos parágrafos 2º a 7º do artigo 90 Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

IV - Quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de termo aditivo ou apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos;

V - Contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de Licitação, quando a simplicidade do objeto ou o modo de seu fornecimento puder afastar a necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco, o que deverá ser devidamente justificado no Documento de Formalização da Demanda (DFD).

2.4. No caso concreto não há qualquer complexidade que recomende a elaboração de um Estudo Técnico Preliminar, tratando-se, ainda, de compras de pequeno valor, com fundamento no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021.

2.5. Todos os elementos necessários para caracterizar o interesse público envolvido e o objeto, inclusive requisitos da contratação, são passíveis de constarem diretamente no termo de referência.

2.6. Tem-se assim, como dispensada a elaboração de Estudo Técnico Preliminar.

3.0. JUSTIFICATIVA:

3.1. A Câmara Municipal de Itapetim desempenha um papel fundamental na representação dos interesses dos itapetinsenses perante o poder legislativo local. Para que seus membros e funcionários possam desempenhar suas atividades de forma eficiente, é necessário garantir condições adequadas de trabalho, o que inclui a aquisição de materiais de expediente.

3.2. A aquisição de Materiais de Expediente é imprescindível à Câmara Municipal de Itapetim-PE, para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes dessa Casa Legislativa.

3.3. Considerando ainda a garantia dos atendimentos dos serviços, ações e demandas dos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Itapetim (PE), e o desenvolvimento das atividades administrativas, arquivos, protocolos e outras atividades afins, faz-se justa a contratação do fornecimento em tela.

3.4. Justifica-se ainda a demanda e quantidade dos materiais de expediente, em razão do aumento da estimativa do consumo em relação ao ano anterior, onde o quantitativo estimado, não supriu satisfatoriamente esta Casa Legislativa, restando prejudicada a eficácia de algumas ações realizadas no interesse público da municipalidade.

3.5. Os produtos a serem adquiridos se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4.0. DO PROCEDIMENTO DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Para a contratação do objeto pretendido sugere-se a adoção do procedimento de justificativa de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021;

4.2. Para obtenção da melhor proposta deverá ser adotado o tipo menor preço;

4.3. A disputa entre os licitantes ocorrerá pelo modo aberto.

5.0. DA NÃO UTILIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

5.1. O artigo 176 da lei 14.133/2021 estabelece que, os municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contados da data de publicação da referida Lei, para cumprimento da obrigatoriedade da licitação pela forma eletrônica.

5.2. Assim, legalmente, ainda não há uma obrigação legal para a realização de licitações e contratações diretas pela forma eletrônica, apesar de ser prudente dar preferência a este modelo.

5.3. De qualquer forma, no caso concreto, é justificável a realização do procedimento pela forma não eletrônica, uma vez que Câmara Municipal de Itapetim ainda não adotou sistema eletrônico de licitação.

5.4. Porém, o Aviso e toda a documentação serão devidamente divulgados em sua íntegra no site oficial da Câmara de Vereadores na Internet, conforme Art. 75, § 3º, c/c com o art. 176, parágrafo único, da Lei 14133/2, o que amplia a competitividade, bem como o aviso de dispensa será publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

5.5. Por estas razões, tem-se a opção pela não realização eletrônica da dispensa para contratação direta.

6.0. DOS PRODUTOS:

6.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Caixa arquivo, material: plástico corrugado, dimensão (c x l x a): 35,0 x 15,0 x 25,0 cm, cor: colorido, impressão: sem impressão	462554	Unidade	40	4,23	169,20
2	caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: fina, cor tinta: azul, características adicionais: sextavado, transparente, cápsula sustentação latão (AZUL)	407218	Caixa com 50 unidades	20	35,16	703,20
3	caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: fina, cor tinta: vermelha, características adicionais: sextavado, transparente, cápsula sustentação latão (VERMELHA)	407220	Caixa com 50 unidades	10	36,38	363,80
4	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: preta	432816	Caixa com 50 unidades	20	34,28	685,60
5	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 4,0, material: metal, formato: trançado	432336	Caixa com 50 unidades	30	2,63	78,90
6	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 6,0, material: metal, formato: trançado	422223	Caixa com 50 unidades	30	3,53	105,90



7	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 8,0, material: metal, formato: trançado	432337	Caixa com 50 unidades	30	3,30	99,00
8	Clipe, tratamento superficial: niquelado, aplicação: fixar papéis e similares, tamanho: 2,0, material: aço carbono, formato: trançado	433000	Caixa com 100 unidades	35	2,26	79,10
9	Caderno capa dura, quantidade de folhas 90 a 100, comprimento: 195 a 215 mm, largura: 135 a 150 mm, características adicionais: lombada costurada, tipo: folhas margeadas e pautadas, gramatura folhas: mínimo 48 g/m²	273197	Unidade	10	8,58	85,80
10	Bloco de anotações, material papel, cor branca, largura 76mm, comprimento 76mm, tipo tira folha, gramatura 75 mm, quantidade folhas 400un	324558	Unidade	30	8,48	254,40
11	Borracha tipo ponteira, cor branca, tipo macia, aplicação para lápis	324375	Unidade	15	1,09	16,35
12	Borracha apagadora escrita, material: borracha, comprimento: 31 mm, largura: 22 mm, altura: 5 mm, cor: branca, tipo: macia	266327	Unidade	50	0,60	30,00
13	Apontador de lápis, material metal e plástico, tamanho médio, quantidade de furos 1, com depósito, lâmina aço inoxidável	344642	Cx com 24	01	22,29	22,29
14	Almofada carimbo, material caixa: plástico/metal, material almofada: esponja absorvente revestida de tecido, tamanho: nº 4, cor: azul, tipo: entintada, formato: retangular	384142	Unidade	10	7,00	70,00
15	Cola, composição: à base de borracha e solvente, cor: creme, aplicação: isopor, styrofoam, espuma de poliuretano, lã de vi, características adicionais: modificado com resinas tackfícentes, secagem rápida, tipo: líquido	294864	Unidade 500 g	02	23,13	46,26
16	Cola, composição: base água, cor: branca, aplicação: papel, couro e tecido, características adicionais: lavável e atóxica	339516	90 G	10	3,54	35,40
17	Cola, composição: polivinil acetato - pva, cor: branca, aplicação: papel e madeira, características adicionais: atóxica, tipo: líquido	313078	KG	01	16,07	16,07
18	Cola, composição: silicone, aplicação: pistola quente, características adicionais: com 11 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo: bastão	284808	Unidade	50	1,37	68,50



19	Envelope, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 410 x 310 mm, cor: branco, gramatura: 110 g,m2	461647	Unidade	200	1,48	296,00
20	Envelope, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 240 x 340 mm, cor: parda, gramatura: 80 g,m2, acabamento: relevo	459337	Unidade	200	0,62	124,00
21	Envelope, material: kraft, modelo: saco vai e vem, tamanho (c x l): 350 x 260 mm, cor: parda, gramatura: 90 g,m2	461648	Unidade	200	0,30	60,00
22	Estilete desenho, material corpo: alumínio, largura lâmina: 18 mm, tipo lâmina: retrátil, tipo fixação lâmina: encaixe de pressão, características adicionais: dispensa para armazenamento de laminas	461125	Unidade	10	11,70	117,00
23	Extrator grampo, material: aço inoxidável, tipo: espátula, tratamento superficial: cromado, características adicionais: prensado a frio, espessura: 1mm, comprimento: 150 mm, largura: 15 mm	429012	Unidade	30	3,05	91,50
24	Fita adesiva, material: acetato, tipo: dupla face, largura: 12 mm, comprimento: 30 m	463227	Unidade	10	6,49	64,90
25	Fita adesiva, material: acetato, tipo: monoface, largura: 45 mm, comprimento: 45 m	463202	Unidade	50	4,48	224,00
26	Fita adesiva, material: papel, tipo: dupla face, largura: 24 mm, comprimento: 30 m, cor: incolor	419546	Unidade	10	12,78	127,80
27	Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 26,6, características adicionais: 210 grampos por pente	394527	Caixa com 5.000 unidades	20	4,13	82,60
28	Lápis preto, material corpo: madeira, diâmetro carga: 2 mm, dureza carga: hb, formato corpo: sextavado, material carga: grafite	416540	Unidade	100	2,77	277,00
29	Livro ata, material: papel alta alvura, quantidade folhas: 100 un, gramatura: 56 g,m2, comprimento: 298 mm, largura: 203 mm, características adicionais: capa dura,numerado,sem margens	424373	Unidade	15	32,90	493,50
30	Livro de ponto, quantidade folhas: 100, tipo capa: dura, cor capa: preta, comprimento: 320 mm, largura: 220 mm, material: papel alcalino, características adicionais: folhas pautadas e numeradas, 31 pautas por página, gramatura: 63 g,m2	411608	Unidade	06	21,11	126,66



31	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 8 gb, interface: usb 2.0, características adicionais: corpo plástico, adaptador com proteção metálica, tipo: pen drive	608337	Unidade	15	19,84	297,60
32	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, interface: usb 2.0, características adicionais: corpo plástico, adaptador com proteção metálica, tipo: pen drive	467654	Unidade	10	43,71	437,10
33	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 36 gb, interface: usb 2.0, características adicionais: corpo plástico, adaptador com proteção metálica, tipo: pen drive	454460	Unidade	10	23,38	233,80
34	Papel fotográfico, tipo: glossy brilhante, largura: 210 mm, comprimento: 297 mm, gramatura: 180 g,m2, compatibilidade: impressora jato de tinta , laser	451897	Pacote com 50 unidades	10	21,26	212,60
35	Papel Cartão, material celulose vegetal, gramatura 180g/m², largura 210mm, cor branca, comprimento 297mm	267149	Pacote com 50 unidades	10	14,15	141,50
36	Etiqueta adesiva, material papel, cor branca, folha a4	354248	Pacote com 25 unidades	20	10,90	218,00
37	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: branco, característica adicional: alvura superior	461889	RESMA COM 500 FL	250	23,80	5.950,00
38	Pasta arquivo, material: cartolina, tipo: classificadora, largura: 250 mm, altura: 345 mm, cor: verde, características adicionais 3: grampo plástico	428283	Unidade	100	2,56	256,00
39	Pasta arquivo, material: papelão prensado com revestimento em polipropileno, tipo: AZ, largura: 285 mm, altura: 345 mm, lombada: 70 mm, cor: preta, características adicionais 3: ferragem alavanca metal niquelado, bolsa plástica	405906	Unidade	100	14,04	1.404,00
40	Pasta arquivo, material: plástico corrugado flexível, tipo: abas e elástico, largura: 250 mm, altura: 335 mm, lombada: 20 mm, cor: cristal	437765	Unidade	25	3,30	82,50
41	Pasta arquivo, material: plástico corrugado, largura: 235 mm, altura: 350 mm, lombada: 4 cm, cor: variada, características adicionais: com aba e elástico	458613	Unidade	20	4,24	84,80

42	Pasta arquivo, material: papel cartão, largura: 210 mm, altura: 297 mm, cor: variada, características adicionais: com trilho plástico	416169	Unidade	150	4,50	675,00
43	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta chanfrada/polietileno, cor amarela, verde e rosa traço 4mm, filtro poliéster, base D	428782	Unidade	100	3,88	388,00
44	Pistola aplicadora, tensão alimentação: 110,220 v, potência: 10 w, aplicação: colagem, características adicionais: profissional, compatível bastão silicone	439981	Unidade	02	23,59	47,18
45	Régua escritório, material: acrílico, comprimento: 30 cm, graduação: centímetro, milímetro, tipo material: rígido, cor: cristal, características adicionais: transparente, largura de 3,5 cm	394469	Unidade	30	2,18	65,40
46	Tesoura, material: aço inoxidável, material cabo: plástico, comprimento: 21 cm, características adicionais: ponta reta, área de corte: 7,5cm	461471	Unidade	07	27,46	192,22
47	Grampeador profissional, grampeador em estrutura metálica - apoio plástico ergonômico para até 25 folhas, comprimento aproximadamente 13cm	433011	Unidade	15	21,00	315,00
48	Corretivo líquido, base d'água, secagem rápida, aplicação papel comum, frasco 15ml	201129	Unidade	20	2,27	45,40
49	Corretivo em fita, base resina, comprimento 12mm, largura 4,20mm, aplicação impressão geral, bico aplicador e tampa protetora	353160	Unidade	30	7,50	225,00
50	Calculadora eletrônica, 12 dígitos, tipo mesa, aplicação financeira	227398	Unidade	06	18,00	108,00
51	Perfurador de papel em aço pintado, tipo grande, capacidade perfuração 25fl, funcionamento manual	234747	Unidade	07	35,45	248,15
52	Prancheta portátil, acrílico transparente, comprimento 297mm, largura 210mm, espessura 2mm, com prendedor de metal e cantos arredondados	372570	Unidade	07	10,50	73,50
53	Livro correspondência, papel sulfite, gramatura 75g/m², 104 folhas, comprimento 22cm, largura 16cm, capa dura	231830	Unidade	05	9,95	49,75
54	Mouse computador, padrão, sensor laser, tipo USB com fio	457752	Unidade	08	15,91	127,28
55	Mouse computador, padrão, sensor LED, tipo UBS, sem fio	451824	Unidade	10	26,14	261,40



56	Mouse pad, borracha antiderrapante, comprimento 21cm, largura 18cm, pvc cristal, policromia com logomarca do órgão	298361	Unidade	15	6,95	104,25
57	Agenda tipo anual, revestimento capa dura, com 100fl, gramatura 75g/m², comprimento 230mm, tipo encadernação espiral plástico, largura 150mm.	203567	Unidade	20	18,84	376,80
58	Tinta impressora, material: pigmentação coloidal, cor: (preta, magenta, ciano, amarela) refil 70ml aplicação: impressora Epson, carga: refil, características adicionais: insolúvel em água	335428	Unidade	35	17,99	629,65
59	grampeador, tratamento superficial: niquelado, material: metal, tipo: alicate, capacidade: 240 fls, aplicação: papel	203577	Unidade	01	133,78	133,78
60	tinta para carimbo, cor: azul, componentes: base d'água	416510	Unidade	05	6,39	31,95
61	percevejo, material: metal, tratamento superficial: latonado, tamanho: 15 mm, características adicionais: para acabamento, cor: fumê	609175	Caixa	07	3,14	21,98
62	Porta Documentos Material: Plástico Cristal Largura: 15 CM Altura: 21 CM - Tipo Fechamento: Aba Características Adicionais: Transparente. Cor: Incolor	602033	Unidade	10	21,28	212,80
63	Colchete Material: Latão Tipo: Gancho Tamanho: Nº 14	354665	Caixa com 72	10	11,09	110,90
64	Porta Lápis/Clipe/Lembrete Material: Acrílico Cor: Fumê. Tipo: Conjugado. Comprimento: 228 MM Largura: 65 MM. Altura: 90 MM	405629	Unidade	12	12,13	145,56
65	Carimbo, material corpo: plástico, material base: fotopolímero, comprimento: 62 Mm, largura: 30 mm, tipo: auto-entintado e automático	444495	Unidade	10	56,40	564,00
66	Carimbo datador, funcionamento: semi automático, tipo impressão: alfanumérica, Número dígitos: 9, características adicionais: personalizado, auto-entintado, material Base: borracha	418816	Unidade	02	151,82	303,64
VALOR TOTAL						19.789,22

7.0. DA PARTICIPAÇÃO RESTRITA DE MEI, ME E EPP ESTABELECIDAS NA REGIÃO DO PAJÉU:



7.1. Nos termos da Lei Municipal n.º. 596/2024, que dispõe sobre a concessão do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual, esse procedimento deverá ser realizado exclusivamente para as empresas sediadas no limite geográfico da Região do Pajeú.

7.1.1. Considera-se âmbito regional para os efeitos desta Lei os municípios integrantes do Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú.

7.2. Considerando a existência de 03 (três) potenciais fornecedores no âmbito regional, que atendam o objeto licitado, e que se enquadram como ME/EPP/MEI, a presente licitação conferirá exclusividade de contratação conforme Lei Municipal n.º. 596/2024.

7.3. Por se tratar de contratação cujo valor não excede o estipulado pelo inciso I do artigo 48, da Lei Complementar 123/2006, ou seja, de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a disputa é restrita a participação das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, e microempreendedor individual, estabelecidas no limite geográfico da Região do Pajeú, aplicando o disposto no Art. 9º, da Lei Municipal n.º. 596/2024.

8.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

8.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

8.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

8.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

9.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

9.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

9.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

9.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

9.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

9.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.



9.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

9.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

10.0. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

10.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

10.1.1. Entrega: (2) dias a partir da ordem de fornecimento;

10.1.2. Conclusão: 12 (doze) meses.

10.2. A vigência da presente contratação será determinada por 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

11.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

11.1. Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.0. DO PAGAMENTO:

12.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir do "Atesto" da Nota Fiscal e emissão do Relatório elaborado pelo Fiscal do Contrato ou instrumento equivalente, mediante depósito/transferência bancária em conta corrente da CONTRATADA.

12.2. A CONTRATANTE se reserva no direito de não efetuar o pagamento se os dados constantes da Nota Fiscal estiverem em desacordo com os dados da empresa vencedora do certame e, ainda, se for constatado, a entrega do material não correspondem às especificações apresentadas na proposta.

12.3 O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.

12.4. Para execução do pagamento, a Contratada deverá fazer constar da Nota Fiscal, emitida sem rasura, em letra bem legível o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência para receber o pagamento.

13.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA:

13.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

13.2. Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades com o objeto da licitação, mediante



atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, devidamente autenticado por cartório competente ou acompanhado por nota fiscal, que comprove (m) aptidão da licitante para desempenho de atividades compatíveis, em características, e pelo ou menos 50% das quantidades com o objeto desta licitação. Não serão aceitos atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital/Aviso de Dispensa.

13.3. O licitante deverá enviar sua comprovação com os atestados referentes ao fornecimento, contendo marcação, a fim de facilitar a análise dos interessados.

14.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

14.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

14.2 Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

14.2 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3 Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 02 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

14.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

14.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

15.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO:

15.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

16.1. O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:

a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;



c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;

d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156;

f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

17.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

17.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:

$EM = N \times VP \times I$, onde:

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga; e

I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo

TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Itapetim - PE, 26 de fevereiro de 2025.


Dayse Maryland Nunes Jordão Rêgo
Secretária Geral da Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETIM

CASA JOSÉ JORDÃO NETO

Gestão 2025/2026

Secretaria Geral da Administração

VALOR DE REFERÊNCIA: Justificativa do Valor Estimado para Contratação.

1.0. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da respectiva solicitação a Contratação da aquisição de materiais expediente para utilização nos serviços da Câmara Municipal de Itapetim - PE.

2.0. DA PESQUISA DE PREÇOS:

2.1. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/2, tendo como fonte pesquisas atas de registro de preços realizadas por outros Órgãos Públicos.

2.2. Mês que serviu de base para elaboração da referida consulta: janeiro de 2025.

3.0. DO VALOR E DOS PREÇOS:

3.1. A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ **19.789,22** conforme preços unitários e quantidades constantes no TR e anexo único.

4.0. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

4.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: 2 dias a contar da ordem de fornecimento

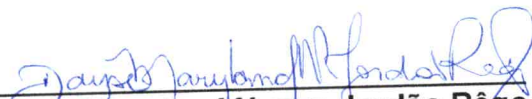
Conclusão: 12 (doze) meses.

4.2. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis.

4.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.4. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21, em até 30 dias após a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Itapetim - PE, 26 de fevereiro de 2025.


Dayse Maryland Nunes Jordão Rêgo
Secretária Geral de Administração



ANEXO ÚNICO
VALOR DE REFERÊNCIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CATMAT	UND	QUANT.	VALOR UNIT. MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Caixa arquivo, material: plástico corrugado, dimensão (c x l x a): 35,0 x 15,0 x 25,0 cm, cor: colorido, impressão: sem impressão	462554	Unidade	40	4,23	169,20
2	caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: fina, cor tinta: azul, características adicionais: sextavado, transparente, cápsula sustentação latão (AZUL)	407218	Caixa com 50 unidades	20	35,16	703,20
3	caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: fina, cor tinta: vermelha, características adicionais: sextavado, transparente, cápsula sustentação latão (VERMELHA)	407220	Caixa com 50 unidades	10	36,38	363,80
4	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1un, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: preta	432816	Caixa com 50 unidades	20	34,28	685,60
5	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 4,0, material: metal, formato: trançado	432336	Caixa com 50 unidades	30	2,63	78,90
6	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 6,0, material: metal, formato: trançado	422223	Caixa com 50 unidades	30	3,53	105,90
7	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 8,0, material: metal, formato: trançado	432337	Caixa com 50 unidades	30	3,30	99,00
8	Clipe, tratamento superficial: niquelado, aplicação: fixar papéis e similares, tamanho: 2,0, material: aço carbono, formato: trançado	433000	Caixa com 100 unidades	35	2,26	79,10
9	Caderno capa dura, quantidade de folhas 90 a 100, comprimento: 195 a 215 mm, largura: 135 a 150 mm, características adicionais: lombada costurada, tipo: folhas margeadas e pautadas, gramatura folhas: mínimo 48 g/m ²	273197	Unidade	10	8,58	85,80
10	Bloco de anotações, material papel, cor branca, largura 76mm, comprimento 76mm, tipo tira folha,	324558	Unidade	30	8,48	254,40



	gramatura 75 mm, quantidade folhas 400un					
11	Borracha tipo ponteira, cor branca, tipo macia, aplicação para lápis	324375	Unidade	15	1,09	16,35
12	Borracha apagadora escrita, material: borracha, comprimento: 31 mm, largura: 22 mm, altura: 5 mm, cor: branca, tipo: macia	266327	Unidade	50	0,60	30,00
13	Apontador de lápis, material metal e plástico, tamanho médio, quantidade de furos 1, com depósito, lâmina aço inoxidável	344642	Cx com 24	01	22,29	22,29
14	Almofada carimbo, material caixa: plástico/metálico, material almofada: esponja absorvente revestida de tecido, tamanho: nº 4, cor: azul, tipo: entintada, formato: retangular	384142	Unidade	10	7,00	70,00
15	Cola, composição: à base de borracha e solvente, cor: creme, aplicação: isopor, styrofoam, espuma de poliuretano, lã de vidro, características adicionais: modificado com resinas tackificantes, secagem rápida, tipo: líquido	294864	Unidade 500 g	02	23,13	46,26
16	Cola, composição: base água, cor: branca, aplicação: papel, couro e tecido, características adicionais: lavável e atóxica	339516	90 G	10	3,54	35,40
17	Cola, composição: polivinil acetato - pva, cor: branca, aplicação: papel e madeira, características adicionais: atóxica, tipo: líquido	313078	KG	01	16,07	16,07
18	Cola, composição: silicone, aplicação: pistola quente, características adicionais: com 11 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo: bastão	284808	Unidade	50	1,37	68,50
19	Envelope, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 410 x 310 mm, cor: branco, gramatura: 110 g,m2	461647	Unidade	200	1,48	296,00
20	Envelope, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 240 x 340 mm, cor: parda, gramatura: 80 g,m2, acabamento: relevo	459337	Unidade	200	0,62	124,00
21	Envelope, material: kraft, modelo: saco vai e vem, tamanho (c x l): 350 x 260 mm, cor: parda, gramatura: 90 g,m2	461648	Unidade	200	0,30	60,00
22	Estilete desenho, material corpo: alumínio, largura lâmina: 18 mm, tipo lâmina: retrátil, tipo fixação lâmina: encaixe de pressão, características adicionais: dispensa para armazenamento de laminas	461125	Unidade	10	11,70	117,00



23	Extrator grampo, material: aço inoxidável, tipo: espátula, tratamento superficial: cromado, características adicionais: prensado a frio, espessura: 1mm, comprimento: 150 mm, largura: 15 mm	429012	Unidade	30	3,05	91,50
24	Fita adesiva, material: acetato, tipo: dupla face, largura: 12 mm, comprimento: 30 m	463227	Unidade	10	6,49	64,90
25	Fita adesiva, material: acetato, tipo: monoface, largura: 45 mm, comprimento: 45 m	463202	Unidade	50	4,48	224,00
26	Fita adesiva, material: papel, tipo: dupla face, largura: 24 mm, comprimento: 30 m, cor: incolor	419546	Unidade	10	12,78	127,80
27	Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 26,6, características adicionais: 210 grampos por pente	394527	Caixa com 5.000 unidades	20	4,13	82,60
28	Lápis preto, material corpo: madeira, diâmetro carga: 2 mm, dureza carga: hb, formato corpo: sextavado, material carga: grafite	416540	Unidade	100	2,77	277,00
29	Livro ata, material: papel alta alvura, quantidade folhas: 100 un, gramatura: 56 g,m2, comprimento: 298 mm, largura: 203 mm, características adicionais: capa dura,numerado,sem margens	424373	Unidade	15	32,90	493,50
30	Livro de ponto, quantidade folhas: 100, tipo capa: dura, cor capa: preta, comprimento: 320 mm, largura: 220 mm, material: papel alcalino, características adicionais: folhas pautadas e numeradas, 31 pautas por página, gramatura: 63 g,m2	411608	Unidade	06	21,11	126,66
31	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 8 gb, interface: usb 2.0, características adicionais: corpo plástico, adaptador com proteção metálica, tipo: pen drive	608337	Unidade	15	19,84	297,60
32	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, interface: usb 2.0, características adicionais: corpo plástico, adaptador com proteção metálica, tipo: pen drive	467654	Unidade	10	43,71	437,10
33	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 36 gb, interface: usb 2.0, características adicionais: corpo plástico, adaptador com proteção metálica, tipo: pen drive	454460	Unidade	10	23,38	233,80
34	Papel fotográfico, tipo: glossy brilhante, largura: 210 mm, comprimento: 297 mm, gramatura: 180	451897	Pacote com 50 unidades	10	21,26	212,60



	g,m2, compatibilidade: impressora jato de tinta , laser					
35	Papel Cartão, material celulose vegetal, gramatura 180g/m², largura 210mm, cor branca, comprimento 297mm	267149	Pacote com 50 unidades	10	14,15	141,50
36	Etiqueta adesiva, material papel, cor branca, folha a4	354248	Pacote com 25 unidades	20	10,90	218,00
37	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: branco, característica adicional: alvura superior	461889	RESMA COM 500 FL	250	23,80	5.950,00
38	Pasta arquivo, material: cartolina, tipo: classificadora, largura: 250 mm, altura: 345 mm, cor: verde, características adicionais 3: grampo plástico	428283	Unidade	100	2,56	256,00
39	Pasta arquivo, material: papelão prensado com revestimento em polipropileno, tipo: AZ, largura: 285 mm, altura: 345 mm, lombada: 70 mm, cor: preta, características adicionais 3: ferragem alavanca metal niquelado, bolsa plástica	405906	Unidade	100	14,04	1.404,00
40	Pasta arquivo, material: plástico corrugado flexível, tipo: abas e elástico, largura: 250 mm, altura: 335 mm, lombada: 20 mm, cor: cristal	437765	Unidade	25	3,30	82,50
41	Pasta arquivo, material: plástico corrugado, largura: 235 mm, altura: 350 mm, lombada: 4 cm, cor: variada, características adicionais: com aba e elástico	458613	Unidade	20	4,24	84,80
42	Pasta arquivo, material: papel cartão, largura: 210 mm, altura: 297 mm, cor: variada, características adicionais: com trilho plástico	416169	Unidade	150	4,50	675,00
43	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta chanfrada/polietileno, cor amarela, verde e rosa traço 4mm, filtro poliéster, base D	428782	Unidade	100	3,88	388,00
44	Pistola aplicadora, tensão alimentação: 110,220 v, potência: 10 w, aplicação: colagem, características adicionais: profissional, compatível bastão silicone	439981	Unidade	02	23,59	47,18
45	Régua escritório, material: acrílico, comprimento: 30 cm, graduação: centímetro, milímetro, tipo material: rígido, cor: cristal, características	394469	Unidade	30	2,18	65,40



	adicionais: transparente, largura de 3,5 cm					
46	Tesoura, material: aço inoxidável, material cabo: plástico, comprimento: 21 cm, características adicionais: ponta reta, área de corte: 7,5cm	461471	Unidade	07	27,46	192,22
47	Grampeador profissional, grampeador em estrutura metálica - apoio plástico ergonômico para até 25 folhas, comprimento aproximadamente 13cm	433011	Unidade	15	21,00	315,00
48	Corretivo líquido, base d'água, secagem rápida, aplicação papel comum, frasco 15ml	201129	Unidade	20	2,27	45,40
49	Corretivo em fita, base resina, comprimento 12mm, largura 4,20mm, aplicação impressão geral, bico aplicador e tampa protetora	353160	Unidade	30	7,50	225,00
50	Calculadora eletrônica, 12 dígitos, tipo mesa, aplicação financeira	227398	Unidade	06	18,00	108,00
51	Perfurador de papel em aço pintado, tipo grande, capacidade perfuração 25fl, funcionamento manual	234747	Unidade	07	35,45	248,15
52	Prancheta portátil, acrílico transparente, comprimento 297mm, largura 210mm, espessura 2mm, com prendedor de metal e cantos arredondados	372570	Unidade	07	10,50	73,50
53	Livro correspondência, papel sulfite, gramatura 75g/m², 104 folhas, comprimento 22cm, largura 16cm, capa dura	231830	Unidade	05	9,95	49,75
54	Mouse computador, padrão, sensor laser, tipo USB com fio	457752	Unidade	08	15,91	127,28
55	Mouse computador, padrão, sensor LED, tipo UBS, sem fio	451824	Unidade	10	26,14	261,40
56	Mouse pad, borracha antiderrapante, comprimento 21cm, largura 18cm, pvc cristal, policromia com logomarca do órgão	298361	Unidade	15	6,95	104,25
57	Agenda tipo anual, revestimento capa dura, com 100fl, gramatura 75g/m², comprimento 230mm, tipo encadernação espiral plástico, largura 150mm.	203567	Unidade	20	18,84	376,80
58	Tinta impressora, material: pigmentação coloidal, cor: (preta, magenta, ciano, amarela) refil 70ml aplicação: impressora Epson, carga: refil, características adicionais: insolúvel em água	335428	Unidade	35	17,99	629,65
59	grampeador, tratamento superficial: niquelado, material: metal, tipo: alicate, capacidade: 240 fls, aplicação: papel	203577	Unidade	01	133,78	133,78



60	tinta para carimbo, cor: azul, componentes: base d'água	416510	Unidade	05	6,39	31,95
61	percevejo, material: metal, tratamento superficial: latonado, tamanho: 15 mm, características adicionais: para acabamento, cor: fumê	609175	Caixa	07	3,14	21,98
62	Porta Documentos Material: Plástico Cristal Largura: 15 CM Altura: 21 CM - Tipo Fechamento: Aba Características Adicionais: Transparente. Cor: Incolor	602033	Unidade	10	21,28	212,80
63	Colchete Material: Latão Tipo: Gancho Tamanho: Nº 14	354665	Caixa com 72	10	11,09	110,90
64	Porta Lápis/Clipe/Lembrete Material: Acrílico Cor: Fumê. Tipo: Conjugado. Comprimento: 228 MM Largura: 65 MM. Altura: 90 MM	405629	Unidade	12	12,13	145,56
65	Carimbo, material corpo: plástico, material base: fotopolimero, comprimento: 62 Mm, largura:30 mm, tipo:auto-entintado e automático	444495	Unidade	10	56,40	564,00
66	Carimbo datador, funcionamento: semi automático, tipo impressão: alfanumérica, Número dígitos:9, características adicionais: personalizado, auto-entintado, material Base: borracha	418816	Unidade	02	151,82	303,64
VALOR TOTAL						19.789,22